

PORTARIA Nº 013/ INTERMAT/2016

A PRESIDENTE DO INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno, e considerando o disposto na Lei nº 7.524 de 22 de outubro de 2001 e Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

I - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de Servidores do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, referente ao ano de 2015, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004

AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO - INTERMAT - 2015

Matrícula	Servidor	Cargo	Nota
136540	Simone de Deus Maciel da Cruz	Analista Administrativo	9,86

Expedida, registrada, cumpra-se.

Cuiabá, 03 de março de 2016.

(Original Assinado)

Luciane Borba Azoia Bezerra

Presidente do INTERMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cbb01775

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)